PREFEITURA MUNICIPAL DE DRACENA

Estado de São Paulo

ARQUIVE-SE
DRACENA 04-02-08
PRESIDENTE

LEI COMPLEMENTAR Nº 285- DE 04 DE DEZEMBRO DE 2007.

FL. Nº 16
PROC. Nº PLC 226/07

Dá nova redação ao "caput" e aos §§ 1º e 3º do artigo 3º, da Lei Complementar nº 247, de 06.09.05, que dispõe sobre a criação de cargos para cumprimento do Credenciamento com o Governo Federal – Programa CAPS, que especifica e dá outras providências.

ÉLZIO STELATO JUNIOR, Prefeito Municipal de Dracena, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI COMPLEMENTAR:

Artigo 1º - O *caput* do artigo 3º, da Lei Complementar nº 247, de 06.09.05, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Artigo 3º - As contratações de pessoal para atender o Credenciamento com o Governo Federal – Programa CAPS, serão efetuadas em função atividade. "

Artigo 2º - O § 1º do artigo 3º, da Lei Complementar nº 247, de 06.09.05, passa a vigorar com a seguinte redação:

"§ 1º - As contratações serão mantidas enquanto vigorar o credenciamento e o convênio com o Governo Federal – Programa CAPS."

Artigo 3º - O § 3º do artigo 3º, da Lei Complementar nº 247, de 06.09.05, passa a vigorar com a seguinte redação:

"§ 3º - Os contratados terão direito ao recebimento da cesta básica de que trata a Lei Municipal nº 2.868, de 21.03.00, e suas posteriores alterações."

Câmara Municipal de Dracena Pres.:MOISES R. LIMA 12/DEZ/2007 10:25 00005400B

PREFEITURA MUNICIPAL DE DRACENA
Estado de São Paulo

LEI COMPLEMENTAR Nº 285 – DE 04 DE DEZEMBRO DE 2007.

-FLS02-

Artigo 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

FL. Nº 17
PROC. Nº PLC 22/07

Gabinete do Prefeito Municipal
Dracena, 04 de dezembro de 2007.

ÉLZIO STELATO JUNIOR
Prefeito Municipal

Registrada e publicada por afixação, no lugar público do costume desta Prefeitura e na imprensa local.
Dracena, data supra.

MARISA MARQUES ALVES DE LIMA
Secretária de Administração-Designada

Câmara Municipal de Dracena Pres.:MOISES A. LIMA 12/DEZ/2007 10:25 00005400B